Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em 29 de Junho de 1977.

Sebastião Ferreira - Presidente

Teodoridas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 05/77

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, Governador do Estado de Minas Gerais"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, ítem XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Reyres Cornélio, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166 § 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito.

Decreta e Promulga A Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Senhor Doutor Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A outorga solene do título

eida pela Câmara Municipal de Barras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Barras, entrará em vigor no dia 22 de agosto de 1977, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barras, em 22 de agosto de 1977

Sebastião Ferreira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Projeto de Resolução nº 06/77

"Concede o título de Cidadão Honorário de Barras, ao Senhor Adeu Alves Freire."

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do vereador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e